



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS APRESENTADAS

PRC N.º 33/2023 – DISPENSA N.º 12/2024

Data: 08/03/2024
Horário: 09h
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção/ampliação de área externa anexa ao parque de exposição do município de São Pedro da União-Mg com intuito de aumentar o espaço para viabilizar cozinha dando melhores condições de trabalho e comodidade à população especialmente para as festividades e eventos municipais.

Nos termos do ato convocatório publicado do sítio eletrônico oficial da Administração Municipal de São Pedro da União, foi realizado o recebimento e o julgamento das propostas apresentadas no âmbito do processo em epígrafe, bem como foi realizada a análise da documentação de habilitação apresentada pelos interessados.

Constatou-se que 1 (uma) empresa enviou a proposta através do e-mail “administração@saopedrodauniao.mg.gov.br”: a empresa CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA com valor da proposta de R\$ 98.473,50 (noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). Telas de e-mail anexas.

O critério de seleção adotado foi o de menor preço unitário, conforme definido pelo instrumento convocatório. Deste modo, após a leitura do teor das propostas e a análise de preço e outros fatores previstos no ato convocatório, julgou-se como provisoriamente vencedora a empresa CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA com valor da proposta de R\$ 98.473,50 (noventa e oito mil e quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Em prosseguimento, foram verificados os documentos apresentados pela empresa provisoriamente vencedora, a fim de atestar-se a comprovação de que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Os requisitos de habilitação e qualificação foram devidamente cumpridos e demonstrados, conforme mapa de apuração anexo, de modo que se atesta, assim, o vencimento definitivo da empresa cuja documentação foi analisada. Portanto, demonstra-se a razão da escolha da futura empresa contratada.

Diante do exposto, nada mais havendo a declarar, lavrou-se o presente registro dos acontecimentos.

São Pedro da União, 08 de março de 2024.

Juliana Reis Terra

Agente de Contratação | MAT 001130

Ata de Julgamento de Propostas Apresentadas